



PREFEITURA DE PARANHOS

PORTARIA Nº 245/2025, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

"Dispõe sobre a prorrogação de licença para trato de interesse particular do servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos - Mato Grosso do Sul, que especifica e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor HÉLIO RAMÃO ACOSTA**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Com fundamento no Art. 114, da Lei nº 668/2019, **CONCEDER PRORROGAÇÃO** de Licença para Trato de Interesses Particulares por igual período de 2 (dois) anos a servidor **VILMAR RAMBO**, matrícula 4847-7, ocupante do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, nível VI, classe B, lotado na Secretaria Municipal de Bem Estar e Ação Social (SEMBEAS).

Parágrafo Único - O período da referida concessão será de 01/09/2025 a 01/09/2027.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
25 de agosto de dois mil e vinte e cinco.


HÉLIO RAMÃO ACOSTA
Prefeito

Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul -
ASSOMASUL, no dia 26/08/2025.
Número da edição: 3912

Recursos Humanos

PORTARIA Nº 245/2025, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

“ Dispõe sobre a prorrogação de licença para trato de interesse particular do servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos - Mato Grosso do Sul, que especifica e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor HÉLIO RAMÃO ACOSTA**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Com fundamento no Art. 114, da Lei nº 668/2019, **CONCEDER PRORROGAÇÃO** de Licença para Trato de Interesses Particulares por igual período de 2 (dois) anos a servidor **VILMAR RAMBO**, matrícula 4847-7, ocupante do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, nível VI, classe B, lotado na Secretaria Municipal de Bem Estar e Ação Social (SEMBEAS).

Parágrafo Único - O período da referida concessão será de 01/09/2025 a 01/09/2027.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

25 de agosto de dois mil e vinte e cinco.

HÉLIO RAMÃO ACOSTA

Prefeito

Matéria enviada por CARLA FERNANDA